

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°.133, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Ficam exonerados(as), dos cargos de **Secretários(as) Adjuntos(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, os(as) Senhores(as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
Ana Erica Ribeiro Araújo	022.648.945-04	2693	Secretário Adjunto
Hosânia Trapiá Nascimento	040.366.475-63	2694	Secretário Adjunto
Suedina Silva Carvalho	047.183.775-01	2695	Secretário Adjunto
Thiago Santos Amorim	059.533.135-19	2696	Secretário Adjunto

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
03140ABA7CC80F356C017B7505229038